

Ofício IEF/NAR CAPELINHA nº. 105/2024

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2024.

Prezado Senhor

Adair Gomes de Azevedo

Fazenda Sonho Meu

Rua Conferência São Vicente de Paula nº 77 Bairro São Francisco

Minas Novas/MG CEP 39.650-000

Assunto: **Notificação de ARQUIVAMENTO do PA 2100.01.0001748/2023-49 e notificação de prazo para, querendo, interposição de recurso**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0001748/2023-49].

Prezado Senhor;

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar-lhe que o processo 2100.01.0001748/2023-49, formalizado em nome de **Adair Gomes de Azevedo CPF 004.845.996-82**, junto ao Núcleo de Apoio Regional de Capelinha / Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, requerendo intervenção ambiental do tipo "**Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 7,50 ha**", na propriedade **Fazenda Sonho Meu**, município de **Minas Novas/MG**, foi **ARQUIVADO** através de Decisão Administrativa (98678556), nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fundamento no **Despacho nº 53/2024/IEF/NAR CAPELINHA (98656739)**, cujas cópias seguem anexas para vosso conhecimento.

Fica o empreendedor ciente de que, caso queira, poderá interpor recurso contra a referida decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, conforme disposto no artigo 80 do Decreto nº 47.749/2019.

Informamos finalmente que toda a equipe multidisciplinar deste Núcleo, responsável pela análise dos autos, encontra-se totalmente à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimento de eventuais dúvidas oriundas do presente.

Termos em que, cientifica-se.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Aline Aparecida de Azevedo Meira, Coordenadora**, em 08/10/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **99025318** e o código CRC **8DCD6D5A**.

Referência: Processo nº 2100.01.0001748/2023-49

SEI nº 99025318

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

Data de Envio:

08/10/2024 11:20:11

De:

IEF/Aline <aline.meira@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

mucio.eng.florestal@gmail.com

Assunto:

Notificação de ARQUIVAMENTO do PA 2100.01.0001748/2023-49 e notificação de prazo para, querendo, interposição de recurso

Mensagem:

Prezado Senhor Múcio;

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar-lhe o Ofício IEF/NAR CAPELINHA nº. 105/2024, com Notificação de ARQUIVAMENTO do PA 2100.01.0001748/2023-49 e Notificação de prazo para, querendo, interposição de recurso, em nome de ADAIR GOMES DE AZEVEDO CPF 004.845.996-82 / FAZENDA SONHO MEU / MINAS NOVAS-MG, juntamente com todos os documentos mencionados no mesmo:

* Despacho nº 53/2024/IEF/NAR CAPELINHA

*Decisão Administrativa

*Publicação do arquivamento no Diário Oficial de Minas Gerais

Por favor, gentileza acusar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Aline Aparecida de Azevedo Meira

Coordenadora / NAR Capelinha

URFBio Jequitinhonha / IEF

Anexos:

Oficio_99025318.html

Despacho_98656739.html

Decisao_98678556.html

Publicacao_99024502_Publicacao_no_DOF_MG_em_08_10_2024_ARQUIVAMENTO_ADAIR_GOMES_DE_AZEVEDO.pdf